



RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 008/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamada Pública n o 008/2019, para nele fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

“6. CRONOGRAMA

6.1. *Primeira Fase: Cadastramento e Envio da Proposta e Documentação pelas proponentes.*

6.1.1 *Período previsto para Primeira Fase: 19/12/2019 a 17/01/2020.*

6.2. *Segunda Fase: Análise, Classificação das Propostas e Habilitação das Proponentes.*

6.2.1 *Período previsto para Abertura dos envelopes com propostas, Análise, Classificação das Propostas, Habilitação das Proponentes e Publicação da Pré-classificação: 20/01/2020.*

6.2.2. *Período previsto para Interposição de Recursos: 20/01/2020 a 24/01/2020.*

6.2.3 *Período previsto para Análise de Recursos: 27/01/2020.*

6.2.4 *Período previsto para Publicação do Resultado Final: 31/01/2020.*

6.2.5 *Período previsto para a formalização das parcerias: 03/02/2020 a 07/02/2020.”*

Leia-se

“6. CRONOGRAMA

6.1. Primeira Fase: Cadastramento e Envio da Proposta e Documentação pelas proponentes.

6.1.1 Período previsto para Primeira Fase: 19/12/2019 a 17/02/2020.

6.2. Segunda Fase: Análise, Classificação das Propostas e Habilitação das Proponentes.

6.2.1 Período previsto para Abertura dos envelopes com propostas, Análise, Classificação das Propostas, Habilitação das Proponentes e Publicação da Pré-classificação: 18/02/2020 a 20/02/2020.

6.2.2. Período previsto para Interposição de Recursos: 20/02/2020 a 27/02/2020.

6.2.3 Período previsto para Análise de Recursos: 28/02/2020 a 03/03/2020.

6.2.4 Período previsto para Publicação do Resultado Final: 04/03/2020.

6.2.5 Período previsto para a formalização das parcerias: 05/03/2020 a 13/03/2020.”



Onde se lê:

“8.2 - Os Envelopes contendo proposta/projeto e o contendo os documentos para habilitação técnica, jurídica, fiscal e trabalhista deverão ser entregues lacrados na Diretoria de Protocolo e Atendimento/SMA, da Prefeitura Municipal de Itabira, no horário de 12h às 17h30min, em dias úteis, até o dia 17 de janeiro 2020.”

Leia-se:

“8.2 - Os Envelopes contendo proposta/projeto e o contendo os documentos para habilitação técnica, jurídica, fiscal e trabalhista deverão ser entregues lacrados na Diretoria de Protocolo e Atendimento/SMA, da Prefeitura Municipal de Itabira, no horário de 12h às 17h30min, em dias úteis, até o dia 17 de fevereiro 2020.”

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de janeiro de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa”*

**MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JOSÉ LUCIANO PORTO PENNA
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA**